

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 213/2013, de 01 de Julho de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 239.700,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais)

02- GABINETE DO PREFEITO 01- Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
01 - Secretaria da Fazenda 04.122.0002.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 12.000,00 Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública
15.451.0055.1.187.000 – Melhorias na Avenida Protásio Alves

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações......R\$ 130.700,00

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
04 – Cultura e Desporto Amador 13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA 04.122.002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 14.000,00 Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 16.500,00 Fonte de Recursos: 4520 ESF – Saúde da Família
10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Médico Odontológico nas Escolas 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S. 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 99.999.999.2.063.000 – Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras
15.452.0108.2.104.000 – Melhoramento no Trânsito 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01-Secretaria de Educação 12.361.008.2.021.000 – Reforma e Manutenção dos Prédios Escolares e Quadras Esportivas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02 - Secretaria da Educação - Recursos Vinculados 12.361.0045.1.166.000 - Construção de Espaços Esportivos 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
12.365.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para Escolas 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 15.000,00 Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador
12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 50.800,00 Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte
04 - Cultura e Desporto Amador 13.392.0051.170.000 - Carnaval - Festa Popular 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0052.2.004.000 – Atendimento ao Menor

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 01 – Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 1.000,00
23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00
23.695.0085.1.180.000 – Construção Memorial Lanceiros Negros
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 500,00
25.752.0083.1.181.000 – Incentivo a Produção de Energia
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, RS

José Felipe da Feira Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração